



DECRETO N.º 44.173, DE 16/05/2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE
11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação da Estudante abaixo descrita, como Estagiária, com a carga horária de 6 horas
diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 14.316/2023:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
LAYS SÂMILA SIQUEIRA DA VITORIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FAACZ	SEMPFI	18/05/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO

